



EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.444/202020, de 25 de Março de 2020, através da Secretaria de Administração e por meio da comissão designada para processos seletivos, vêm por meio desse retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2020, nos seguintes termos:

- ✓ Observando as considerações elencadas no Edital de Abertura e ainda;
- ✓ Considerando a adequação de termos no respectivo Edital;
- ✓ Considerando os Princípios da Administração Pública;

**01- FICA RETIFICADO O ITEM 02 “DAS INSCRIÇÕES”, CONFORME
ABAIXO DESCRITO:**

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para o processo seletivo de contratação temporária são gratuitas e serão realizadas do dia **08 de junho de 2020 até 17 de junho de 2020**, no horário das **8h às 11h30min e das 13h00min às 16h**, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacique Doble, localizada da Av. Kaingang, nº 292, Centro.

2.2 - Não serão aceitas inscrições fora de prazo. Adm. 2017/2020

2.3 - Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no processo seletivo);

2.4 - São requisitos e documentação para a inscrição:

a) SER ÍNDIGENA, devendo cumprir integralmente as condições trazidas nas Recomendações 06/2012, 03/2013 e 03/2016 do Ministério Público Federal, Procuradoria da





República em Erechim, RS, comprovado com a apresentação da respectiva ata de indicação.

OBS: Em razão da recomendação específica do Ministério Público Federal - RECOMENDAÇÃO N. 03/2016 – a contratação desta vaga poderá ser “mediante seleção que limite a escolha entre indígenas oriundos da etnia kaingang da TI de Cacique Doble e que admita a contratação de docentes que estejam matriculados em curso superior, ainda que não o tenham concluído, devendo este último aspecto ser observado até que a comunidade indígenas disponha de indígenas graduados no ensino superior”.

b) ser brasileiro e ter, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovando-se com a carteira de identidade e/ou qualquer outro documento de identificação aceito pela legislação brasileira;

c) instrumento público ou particular de mandato (quando realizado através de procurador).

d) Preencher a ficha de inscrição e assiná-la, sendo que todas as informações contidas na mesma serão de inteira responsabilidade do candidato;

e) documentos que comprovem os títulos aceitos pelo presente edital, conforme **ITEM 4.1**, por meio da qual será contabilizada a respectiva pontuação;

02 – FICA RETIFICADO O ITEM 04 “DA PONTUAÇÃO”, NOS TERMOS A SEGUIR:

4 – DA PONTUAÇÃO

4.1 - A classificação dar-se-á através da escolha do profissional com maior pontuação, obedecendo aos seguintes critérios:

TÍTULOS	VALOR UN. (PONTOS)	Valor Máx. (PONTOS)
Licenciatura Plena em Pedagogia	2,0	2,0
Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia*	1,0	1,0
Pós graduação - Especialização na área de Educação.	2,0	4,0
Cursos de formação continuada recentes (2016 a 2020) , com certificados na área de Educação. Carga horária mínima de 10 h.	0,5	2,0
Experiência profissional pedagógica (regência de classe).	De 6 meses 1 ano: 0,5 pts. De 1 a 2 anos: 1,5 pts. Acima de 2 anos: 2,0 pts.	2,0
	TOTAL	11

*Conforme Observação no Item 2.4 deste e do Edital de Abertura





4.2 - Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) *Maior Pontuação em: Pós Graduação – Especialização na área de educação;*
- b) *Havendo mesmo número de pontos entre profissionais com Licenciatura Plena em Pedagogia e cursando, terá preferência o candidato já graduado;*
- c) *Em se tratando de empate entre candidatos que estejam cursando, terá preferência aquele com estado mais avançado no curso.*
- d) *Maior tempo de experiência profissional pedagógica;*
- e) *Profissional com maior idade;*
- f) *Sorteio público conforme **ITEM 8.3***

03 – FICA RETIFICADO O ITEM 06 “**DA CONTRATAÇÃO**”, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A contratação será pelo prazo de até um ano contados da data da assinatura do respectivo termo contratual, podendo ser prorrogado por igual período, observando sempre os critérios estabelecidos na Lei que autorizou este Processo Seletivo.

6.2 - O contrato firmado de acordo com este edital, extinguir-se-á, sem direito a indenização, pelo término do prazo contratual ou no caso de rescisão por iniciativa das partes.

6.3 - A contratação em caráter temporário de que trata este Edital, dar-se-á, mediante assinatura de contrato administrativo entre o Município e o contratado, visando suprir a falta transitória de titular do cargo ou pela necessidade de ampliação do número de profissionais que atuam na área.

6.3.1 - Na admissão, o candidato deverá apresentar as documentações/comprovantes abaixo relacionados, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacique Doble.

- a) *Cópia da Carteira de Identidade;*
- b) *Cópia do CPF;*
- c) *Comprovante de escolaridade compatível com as atribuições;*
- d) *Cópia do título de eleitor;*
- e) *Comprovante de regularidade eleitoral;*
- f) *Comprovante de regularidade militar (em caso do sexo masculino);*
- g) *Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, com apresentação de atestado médico;*





- h) 1 foto 3x4;
- i) Cópia da carteira de trabalho constando nº da CTPS e nº do PIS;
- j) Cópia da certidão de casamento, quando houver;
- k) Cópia da certidão de nascimento dos filhos com idade **inferior a 14 anos**, quando houver;
- l) Negativa Criminal e Civil;
- m) Cópia do comprovante de residência;
- n) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
- o) Declaração de que não está exercendo qualquer outra atividade pública ou privada;
- p) Comprovação de SER INDÍGENA, conforme Recomendação 06/2012, 03/2013 e 03/2016 do Ministério Público Federal, Procuradoria da República em Erechim - RS.

OBS: Em razão da recomendação específica do Ministério Público Federal - RECOMENDAÇÃO N. 03/2016 – a contratação desta vaga poderá ser “mediante seleção que limite a escolha entre indígenas oriundos da etnia kaingang da TI de Cacique Doble e que admita a contratação de docentes que estejam matriculados em curso superior, ainda que não o tenham concluído, devendo este último aspecto ser observado até que a comunidade indígenas disponha de indígenas graduados no ensino superior”

- q) declaração de que não está exercendo qualquer outra atividade pública ou privada;

6.3.2 - As cópias dos documentos relacionados no ITEM anterior deverão ser autenticadas ou estarem acompanhadas da via original.

04 – CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES EDITALÍCIAS FICAM ALTERADOS OS PRAZOS DO CRONOGRAMA DO ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA, PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA.VEJA-SE:

DESCRIÇÃO DOS ATOS	DATAS PREVISTAS
Período De Inscrições	08/06 até 17/06/2020
Publicação preliminar das inscrições	18/06/2020 às 17 horas
Recursos quanto a fase de inscrições	Até 19/06/2020 às 17 horas
Publicação Oficial das Inscrições Homologadas	22/06/2020 às 17 horas
Apuração dos pontos	23/06/2020 às 10 horas
Sorteio Público em Caso de Empate	24/06/2020 às 10 horas
Recurso quanto a Classificação Preliminar	Até 26/06/2020 às 17 horas
Classificação Final (HOMOLOGAÇÃO)	29/06/2020 às 17 horas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**05 – AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE ABERTURA
PERMANECEM INALTERADAS.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
10 DE JUNHO DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.**



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br